

RESOLUÇÃO AMERIPREV Nº 001, DE 04 DE ABRIL DE 2011

“INSTITUI A GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – G.R.C.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da criação de um documento para recolhimento das contribuições arrecadadas e administradas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, resolve:

- 1 - Instituir a Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária – G.R.C.P. (Anexo I) e respectiva Instrução para Preenchimento (Anexo II), destinada ao recolhimento das contribuições arrecadadas e administradas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV.
 - 1.1 - As especificações da G.R.C.P. para atender ao disposto no item anterior, serão:
 - a) impressão em fundo branco;
 - b) formato 185mm x 140mm;
 - c) nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, no canto superior esquerdo;
 - d) identificação da Guia: Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária – G.R.C.P., no canto superior direito da letra "c".
- 2 - A G.R.C.P. poderá ser confeccionada pelo próprio contribuinte, desde que atendidas as especificações constantes no subitem 1.1.
- 3 - A G.R.C.P. será preenchida em duas vias, com a seguinte destinação:
 - 3.1 - 1ª via - destinada ao AMERIPREV;
 - 3.2 - 2ª via - destinada ao contribuinte.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da vigência da Lei Municipal nº 5.111, de 2010

Americana, 04 de abril de 2011


Engº BATISTA FRANCISCANGELIS
SUPERINTENDENTE DO AMERIPREV

ANEXO I

AmeriPrev <small>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana</small>			GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - G.R.C.P.		
01- Nome ou Razão Social / Fone / Endereço			C.N.P.J		02 - Código de Pagamento
			12.937.005/0001-24		
Endereço			03 - Competência		04 - Vencimento
C.E.P.	Telefone	Fax	05 - Valor Remuneração Bruta		0,00
			06 - Valor da Base de Cálculo		0,00
CNPJ ou C.P.F.		e-mail	07.01 - Segurados		11,00%
			07.02 - Ente Público		11,00%
Especificações			07 - SOMA (07.01+07.02)		0,00
			08.01 - Auxílio Doença		0,00
			08.02 - Auxílio Maternidade		0,00
			08 - SOMA (08.01 + 08.02)		0,00
			09 - TOTAL (07 - 08)		0,00
BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA Nº 0319-0			10 - Correção Monetária (INPC-IBGE)		0,00
Conta Corrente nº 75.002-6			11 - Juros de Mória 6,00% a.a.		0,00
Local e Data			12 - Multas 2,00%		0,00
			SOMA (10+11+12)		0,00
Código de Barras			TOTAL A RECOLHER		0,00
			Autenticação Bancária		VIA: AMERIPREV

AmeriPrev <small>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana</small>			GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - G.R.C.P.		
01- Nome ou Razão Social / Fone / Endereço			C.N.P.J		02 - Código de Pagamento
			12.937.005/0001-24		
Endereço			03 - Competência		04 - Vencimento
C.E.P.	Telefone	Fax	05 - Valor Remuneração Bruta		0,00
			06 - Valor da Base de Cálculo		0,00
CNPJ ou C.P.F.		e-mail	07.01 - Segurados		11,00%
			07.02 - Ente Público		11,00%
Especificações			07 - SOMA (07.01+07.02)		0,00
			08.01 - Auxílio Doença		0,00
			08.02 - Auxílio Maternidade		0,00
			08 - SOMA (08.01 + 08.02)		0,00
			09 - TOTAL (07 - 08)		0,00
BANCO DO BRASIL S.A - AGÊNCIA Nº 0319-0			10 - Correção Monetária (INPC-IBGE)		0,00
Conta Corrente nº 75.002-6			11 - Juros de Mória 6,00% a.a.		0,00
Local e Data			12 - Multas 2,00%		0,00
			SOMA (10+11+12)		0,00
Código de Barras			TOTAL A RECOLHER		0,00
			Autenticação Bancária		VIA: CONTRIBUINTE

ANEXO II

**INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO
DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – G.R.C.P. DO AMERIPREV**

- CAMPO 01** - NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Informar o nome do contribuinte ou sua razão social, endereço, CEP, Telefone, Fax, CNPJ ou CPF e e-mail.
- CAMPO 02** - CÓDIGO DE PAGAMENTO: Informar o código de pagamento referente ao valor que está sendo recolhido (verificar Tabela de Código de Pagamento).
- CAMPO 03** - COMPETÊNCIA: Informar a competência com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.
- CAMPO 04** - VENCIMENTO: Informar o vencimento com 2 (dois) dígitos para o dia, com 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.
- CAMPO 05** - VALOR DA REMUNERAÇÃO BRUTA: Informar o valor da remuneração bruta.
- CAMPO 06** - VALOR DA BASE DE CÁLCULO: Informar o valor da base de cálculo do recolhimento da contribuição.
- CAMPO 07** - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: Informar o valor da contribuição dos segurados (campo 07.01) e o valor da contribuição do Ente Público (campo 07.02) e as respectivas alíquotas de recolhimento.
- CAMPO 08** - VALOR DAS DEDUÇÕES: Informar o valor da dedução do Auxílio Doença (campo 08.01) e o valor do Auxílio Maternidade (campo 08.02), esclarecimentos adicionais deverão ser lançados no campo "Especificações".
- CAMPO 09** - TOTAL: Informar o valor total a recolher obtido com o valor apurado no campo 07 e deduzido o valor apurado no campo 08.
- CAMPO 10** - CORREÇÃO MONETÁRIA: Deverá ser calculada através do índice do INPC (IBGE).
- CAMPO 11** - JUROS DE MÓRA: Deverá ser calculado à taxa de 6,00% (seis por cento) ao ano.
- CAMPO 12** - MULTA: Deverá ser calculada à taxa de 2,00% (dois por cento).
- TOTAL A RECOLHER:** Registrar o somatório dos campos 9, 10, 11 e 12.
- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:** Destinado a autenticação, pelo agente arrecadador, do valor recolhido.